

MATRÍCULA

723

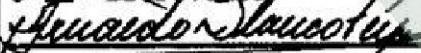
FICHA

1

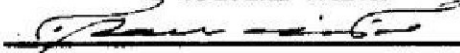
Santos, 3 de Fevereiro de 1976.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-** O apartamento nº 24, localizado no 2º pavimento ou 1º andar do prédio sito na rua São José nº 49, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço com tanque, com a área construída de 59,33 ms<sup>2</sup>, mais ou menos, e a respectiva parte ideal no terreno de 7,32% do seu todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial e na mesma proporção as partes consideradas de uso de todos os condôminos, confrontando pela frente com o segundo hall de escada e apartamento 23, de ambos os lados e nos fundos com as áreas de circulação e iluminação.- **PROPRIETÁRIO:-** Espólio de JOÃO BATISTA DE LIMA, era casado, brasileiro, proprietário, domiciliado em Santos.  
**REGISTRO ANTERIOR - 19.198.-**

O 1º Escrevente



O OFICIAL MAIOR



R. 1 - 723.-

DATA - 3 de fevereiro de 1976.-

**TRANSMITENTE:-** Espólio de JOÃO BATISTA DE LIMA, já qualificado.- **ADQUIRENTE:-** PAULO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado em Santos.- **TÍTULO -** PARTILHA EM INVENTÁRIO.- **FORMA -** Formal de Partilha extraído em 20 de junho de 1972, pelo escrevente autorizado do Cartório do 8º Ofício de Santos, assinado pelo Dr. Carlos Gilberto - Gama, M. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Comarca de Santos, dos autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de João Batista de Lima, cujo Sentença de 7 de Junho de 1972, transitou em julgado.- **VALOR** Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros).-

O 1º Escrevente



O OFICIAL MAIOR



AV. 2 - 723.-

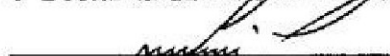
DATA:- 08 de janeiro de 1.986.-

Por escritura de 12 de fevereiro de 1.985, das notas do 7º escrivão substituto de Santos, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando o casamento de PAULO VASCONCELLOS LIMA, com MARIA DO CARMO TEIXEIRA DE MORAIS, a qual passou a assinar-se MARIA DO CARMO DE MORAIS LIMA, casamento esse realizado em 07 de dezembro de 1.968, sob o regime da Comunhão de bens, conforme certidão do termo de casamento nº 6.469, extraída em 07 de dezembro de 1.968, pela Oficial Maior do Cartório de Registro Civil de Santos, Comarca de Santos, estado de São Paulo, Janete de Oliveira Aguiar.-

O ESCRIVENTE:



O ESCRIVENTE AUTORIZADO:



R. 3 - 723.-

DATA:- 08 de janeiro de 1.986.-

**TRANSMITENTES:-** PAULO VASCONCELOS DE LIMA, pintor e sua mulher MARIA DO CARMO DE MORAIS LIMA, senhora do lar, -brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, CPF. nº 196.589.828-91, - domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:-** VICTORINO CHAMBORRO RODRIGUES, -/ CPF. nº 072.531.688-87, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com PERPEDIGNA GOMES RODRIGUES, brasileira, senhora do lar, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 12 de fevereiro de 1.985, das notas do 7º escrivão substituto de Santos.- **VALOR:-** \$ 20.000.000.- (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).-

O ESCRIVENTE:

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:

AV. 4 - 723. (cadastramento municipal)

DATA:- 21 de outubro de 1.996.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos, sob no. 67.021.028.006.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 5 - 723. (óbito)

DATA:- 21 de outubro de 1.996.

Nos termos do formal de partilha expedido em 13 de agosto de 1.996, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Santos (processo no. 132/96), e certidão de óbito, termo no. 78.803, expedida em 08 de janeiro de 1.996, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, procedo esta averbação para constar que VICTORINO CHAMBORRO RODRIGUES, faleceu em 02 de janeiro de 1.996.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

R. 6 - 723. (partilha em inventário)

DATA:- 21 de outubro de 1.996.

Pelo formal de partilha referido na AV. 5, extraído dos autos no. 132/96 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VICTORINO CHAMBORRO RODRIGUES, CPF. no. 072.531.688-

- ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) -

MATRÍCULA

723

FICHA

2

Santos, 21 de outubro de 1996

## - ( CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 723 ) -

87, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 23.641,99, "FOI PARTILHADO" à herdeira-filha **CÉLIA RODRIGUES GOMES**, de lar, portadora do R.G. no. 9.576.284, casada pelo regime da comunhão universal de bens, com **WALTER MALAVASI GOMES**, aposentado, portador do R.G. no. 4.152.124-SP, brasileiros, inscritos no CPF. sob no. 545.766.608-53, residentes nesta cidade, à Rua Dr. Germano Melchert, no. 03, apto. 12, Valor Venal - R\$ 25.248,72.

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA,  
escrevente.

## AV. 7 - 723. (convenção antenupcial)

DATA:- 21 de outubro de 1.996.

Nos termos do formal de partilha referido na AV. 5, procedo esta averbação para constar que a herdeira **CÉLIA RODRIGUES GOMES**, é casada com **WALTER MALAVASI GOMES**, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 20 de maio de 1.980, no 5o. Cartório de Notas de Santos, livro 306, fls. 187, devidamente registrada nesta serventia sob no. 2.805, no Livro 3 (Auxiliar).

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA,  
escrevente.

## R. 8 - 723. (venda e compra)

DATA:- 09 de outubro de 2.000.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 26 de setembro de 2.000, os proprietários **WALTER MALAVASI GOMES** e sua mulher **CÉLIA RODRIGUES GOMES**, inscrita no CPF/MF sob no. 972.351.488-53, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 41.000,00, a **ANDERSON BARROS HASHIMOTO**, brasileiro, solteiro, maior, analista de logística, portador da Cédula de Identidade - RG no. 27.877.641-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 267.702.628-78, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz, no. 445, apto. 13, Boqueirão e **ANDREIA ABREU DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, assistente administrativa, portadora da Cédula de Identidade - RG no. 26.890.451-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob no. 265.909.938-31, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Vergueiro Steidel, no. 333, apto. 412, Aparecida.- Do preço, a quantia de R\$ 6.319,31, foi utilizada com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, figurando como interveniente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.- Valor venal - R\$ 38.352,28.-

REGISTRADO POR:- Alessandro Hermida Lopes ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA  
723

2

FICHA

VERSO

**R. 9 – 723. (hipoteca)****DATA:- 09 de outubro de 2.000.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 08, os adquirentes **ANDERSON BARROS HASHIMOTO** e **ANDREIA ABREU DE SOUZA**, anteriormente qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel desta matrícula, em **1º grau e sem concorrência**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 32.800,00, pagável por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 26 de outubro de 2.000, no valor total inicial de R\$ 493,34, incidindo juros à taxa nominal de 12,0000 % a.a. e efetiva de 12,6825 % a.a. e com as demais condições constantes do título.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.

**AV. 10 – 723. (cancelamento de hipoteca)****DATA:- 08 de maio de 2.006.**

Nos termos do instrumento particular de 16 de janeiro de 2006, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob n.º 9, nesta matrícula.-

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **GUILHERME DA COSTA MOITA**  
**FILHO, escrevente autorizado.-**

**R. 11 – 723. (venda e compra)****DATA:- 09 de janeiro de 2.007.**

Pela escritura de 15 de dezembro de 2.006, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 805, página 172, os proprietários **ANDERSON BARROS HASHIMOTO**, encarregado de estoque e **ANDRÉIA ABREU DE SOUZA**, analista financeira, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São José, no. 49, apto. 24, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 70.000,00, a **NELSON TAKAO HASHIMOTO**, aposentado e sua mulher **ELBA BARROS HASHIMOTO**, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 7.481.496-SSP/SP e 13.882.734-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 711.694.828-72 e 062.214.318-24, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz, no. 445, apto. 01.- Valor venal – R\$ 40.221,84

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
escrevente autorizado.